

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



PORTARIA Nº 10/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023.

"DETERMINA O PAGAMENTO DO PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR GIANCARLOS GRANDO".

DIRCEU DOMINGOS ROMANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no Exercício da Função, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o Art. 93 e seguintes da Lei Municipal nº 1677/2002,

RESOLVE:

Determinar o pagamento do prêmio assiduidade do servidor GIANCARLOS GRANDO, Secretário Executivo da Câmara Municipal de Vereadores, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2016 a 06 de julho de 2023.

COMUNIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA EM 14 DE

JULHO DE 2023.

DIRCEU DOMINGOS ROMANI Presidente

Registre-se e Publique-se Data Supra

CLAUDIA ZATTI DA FONSECA

Secretária